



PROJETO DE LEI Nº 049/2015

Abre crédito Especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.024, de 22 de dezembro de 2014, destinado à contratação de serviços técnicos na elaboração de projeto para execução de represa.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito Especial no valor de R\$ 100.000,000 (cem mil reais), aprovado pela Lei Municipal n.º 4.024, de 22 de dezembro de 2014, destinado à contratação de serviços técnicos na elaboração de projeto para construção de represa de água no córrego Água Quente, com a seguinte classificação orçamentária:

021300 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

17.512.0180.2434.0000 – Serviços de Elaboração de Projetos Técnicos

3.3.90.39.00 – 01.110.000 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 100.000,00

Art. 2º. O presente crédito será coberto com recurso proveniente anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

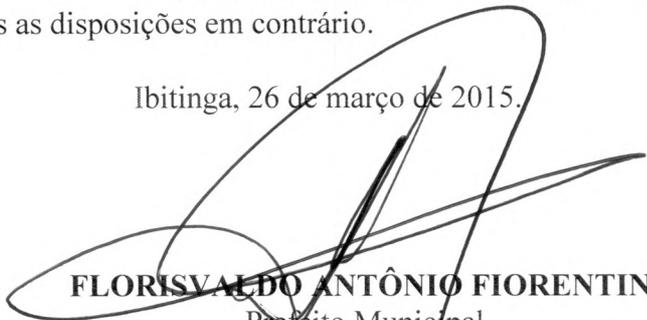
020300 SECRETARIA DE FINANÇAS

28.843.0000.2005.0000 – Amortização da Dívida Interna

(047) – 4.6.90.71.00 – 01.110.000 – Principal Dívida Cont. Resgatada.....R\$ 100.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ibitinga, 26 de março de 2015.



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal



Ofício nº 330/2015
Ibitinga, 26 de março de 2015.

Senhor Presidente:

Segue com o presente, o incluso Projeto de Lei nº 49/2015 para apreciação dos senhores Vereadores, a respeito de contratação, por meio de licitação pública, projeto para execução de represa no córrego da Água Quente.

Como é sabido, o Município mantém o sistema de tratamento de água com abastecimento do córrego da Água Quente, que, depois de passar pela decantação, a água segue para o tratamento da mesma, e em seguida é depositado em reservatório para distribuição para a rede.

O projeto visa a construção de uma represa no córrego Água Quente, que com a sua formação, reservará grande quantidade de água, diminuindo o risco da falta da mesma em tempo de estiagem.

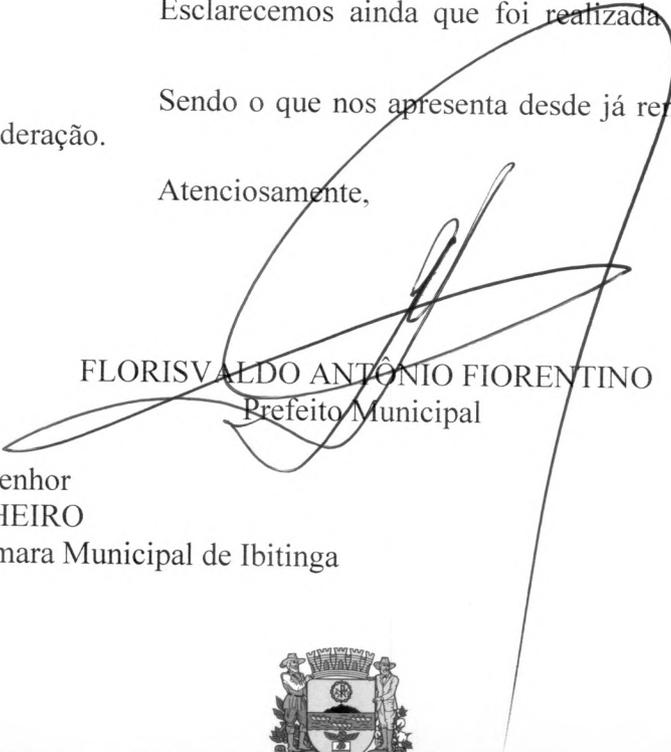
Informamos também que o projeto será custeado com recurso próprio.

Diante dessa situação e, sobretudo pela urgência da realização das ações, respeitosamente solicitamos que o presente seja apreciado em regime de Urgência Especial nos termos da Lei Orgânica do Município, vez que demandará tempo para realização dos estudos e realização do certamente licitatório, e ainda a aprovação do mesmo nos órgãos competentes que fiscalizam a captação e distribuição de água potável.

Esclarecemos ainda que foi realizada Audiência Pública para essa finalidade.

Sendo o que nos apresenta desde já renovamos os testemunhos de estima e consideração.

Atenciosamente,



FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
WINDSON PINHEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga
Ibitinga/SP

